

REUNIÃO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

02 MAR. 2023

PARA M. LIM. DO N.



Carta aberta aos Limoeirenses



Limoeiro do Norte-Ceará, 01 de março de 2023.

Quero agradecer a minhas irmãs e irmãos, família, amigos **LIMOEIRENSES**, pela oportunidade de estar na condição de **Suplente do Conselho Tutelar** de Limoeiro do Norte-Ceará, e que estou assumindo (No primeiro dia do mês de março de 2023) por um período de **CINCO MESES**, em razão das férias dos Conselheiros Efetivos.

Assumo com o compromisso de ser um **“VERDADEIRO GUARDIÃO”** do Artigo 227 da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das demais LEIS, dentro das prerrogativas do **CONSELHEIRO** de acordo com a Lei Federal 8.069/90 em seu Título V – Do Conselho Tutelar, Capítulos I e II.

Por defender e acreditar que o Conselho Tutelar deve ser um órgão proativo, resolutivo, aglutinador e catalisador do Sistema de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente, e que necessita trabalhar o afeto com o objetivo de potencializar as pessoas para combater o que causa o sofrimento, pois os afetos são espaços de vivência da **ÉTICA**, qualificando as ações e as **RELAÇÕES HUMANAS**. Nesse contexto me coloco a disposição de todas e todos **LIMOEIRENSES**.

Atenciosamente;


Neylido Bessa
Conselheiro Tutelar

